



PARECER Nº 018/2018

PROCESSO Nº 060117-04

CONFEÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017- 01 – INEX - PMSF

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - INEX – PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE GESTÃO DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o processo Administrativo nº 060117-04, referente ao Confecção do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2017-01 - INEX – PMSF, Origem Inexigibilidade nº 001/2017– PMSF, tendo como assunto a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão de natureza contínua, para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Considerando a Lei Nacional nº8.66/93 de 21 de junho de 1993 em seu artigo 38, Parágrafo único, e em seu Artigo 57, § 1º, IV, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação de prazos de contrato da Administração Pública.

Analisando o Processo Administrativo 060117-04 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Este setor recomenda que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 02 de janeiro de 2018.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GP3F